



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 47-2018

29 de novembro de 2018

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 47-2018**

Quartel em Florianópolis, 29 de novembro de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM BALSAN
24/11/2018	0800h – 0800h	Sábado	Maj BM ZEVIR
25/11/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM CARDOSO
26/11/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM TADEU
27/11/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM CÉSAR
28/11/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM JÚLIO
29/11/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM VIEIRA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GHISOLFI
24/11/2018	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM SCHPIL
25/11/2018	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM SILVA MARTINS
26/11/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM SCHPIL
27/11/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM HELOÍSA
28/11/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM PEDUZZI
29/11/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM BRUNO

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
23/11/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
24/11/2018	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
24/11/2018	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM RAMOS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
25/11/2018	0800h – 2000h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
25/11/2018	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
26/11/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
26/11/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
27/11/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/11/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
28/11/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
29/11/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
29/11/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/11/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/11/2018	0800h – 0800h	Sábado	-
25/11/2018	0800h – 0800h	Domingo	-
26/11/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-1 BM FÁBIO
27/11/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	Cb BM FARIAS
28/11/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
29/11/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-1 BM SCHÉ

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FUNÇÕES DIVERSAS

Passa a exercer a função de Ouvidor-Geral do CBMSC, cumulativamente com a função de Corregedor-Geral do CBMSC, a contar de 26 Jun 18, o Cel BM Mtcl 918717-6 DANIEL FERNANDES. (NB Nr 39-CORREG, de 27 Nov 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Ten Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES da DLF - Florianópolis para o 7º BBM - Itajaí, por necessidade do serviço e a fim de assumir o Comando do 7º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1948-18-DP: Movimentação Com Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Parte Nr 80-AjG do Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG, onde solicita a inversão do horário de expediente para o horário das 0700h às 1400h do dia 12 Nov 18, dou o seguinte despacho:

- I. defiro a solicitação;
- II. publique-se;
- III. archive-se.

DIOGO VIEIRA FERNANDES - 1º Ten BM

Auxiliar da Ajudância-Geral do CBMSC

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO NO IBAMA

A 28 Nov 18, o 3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, do BOA, por ter sido autorizado pelo Cmdo-G do CBMSC para participar de missões do IBAMA como Tripulante Operacional, sendo seu término no dia 21 Dez 18, conforme solicitação contida em Ofício Nr 250/2018/COAER/DIPRO-IBAMA, e nos termos do Ato Nr 1969 de 15 de agosto de 2018.

SANDRO FONSECA – Maj BM

Comandante Intrn do BOA (NB Nr 9-BOA, de 26 Nov 18)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação do Subten BM Mtcl 922242-1 PAULO ESTEVAM DA COSTA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar de 15 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

GABRIEL BARRETO DE MELO - 1º Ten BM

Gestor do SIGRH/DP (NB Nr 300-DP, de 9 Nov 18)

LICENÇA ESPECIAL: INTERRUPTÃO

1. Indefiro o pedido da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, da DE, por estar em desacordo com o Art. 72 da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 1983;
2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Archive-se o processo no CEM.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 301-DP, de 9 Nov 18)

MOVIMENTAÇÃO

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	921613-8	ALVIR MULLER	CEBM	Florianopolis	1/3/9BBM	Porto União	Sim
3º Sgt	921420-8	ELOIR DE SOUZA	CEBM	Florianopolis	3/1/13BBM	Camboriu	Sim
3º Sgt	924339-9	EVANDRO LUIZ RIOS	CEBM	Florianopolis	1/2/6BBM	Pinhalzinho	Sim
3º Sgt	920403-2	FABIO LUCIANO BERNARDEZ	CEBM	Florianopolis	1/2/4BBM	Icara	Sim
3º Sgt	923839-5	HELTONDION RONCONI	CEBM	Florianopolis	1/1/2BBM	Curitibanos	Sim
3º Sgt	926282-2	ISRAEL DA SILVA FRANCISCO	CEBM	Florianopolis	1/1/1/8BBM	Capivari de Baixo	Sim
3º Sgt	921592-1	JOAO AUGUSTO GONCALVES DE OLIVEIRA	CEBM	Florianopolis	1/1/3BBM	Blumenau	Sim
3º Sgt	919630-7	RICARDO SOUZA	CEBM	Florianopolis	2/2/1BBM	Florianopolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2018. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 3 de dezembro de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1941-18-DP: Movimentação CFS 2018)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtel 927207-0 RODRIGO SOMENSI da 3ª/6º BBM - Seara para o 3º/1ª/6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 30 de novembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1966-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação do Sd BM Mtel 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 13 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

DARIO AGUIAR GOMES - 1º Ten BM

Secretário da CPP (NB Nr 300-DP, de 9 Nov 18)

Na solicitação do Sd BM Mtel 929265-9 FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 23 Out 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

DARIO AGUIAR GOMES - 1º Ten BM
Secretário da CPP (NB Nr 300-DP, de 9 Nov 18)

Na solicitação do Sd-3 NQ BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar de 6 Set 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. insira-se.

DARIO AGUIAR GOMES - 1º Ten BM
Secretário da CPP (NB Nr 300-DP, de 9 Nov 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 93-18-AssJurSec, de 28 Nov 18, do Cb BM Mtcl 930113-5 RENAN ADRIANE FARIAS, da Assessoria Jurídica, onde solicita 1 dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 28 Nov 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo para deconto em banco de horas;
- II. inserir no SiGRH;
- III. publicar em BCBM;
- IV. arquivar.

MAURÍCIO MATOS ROSA - 2º Ten BM
Chefe da Assessoria Jurídica/CmdoG/CBMSC

FÉRIAS: GOZO

A 19 Nov 18, do Sd-2 BM Mtcl 932414-3 RODRIGO SCHMITT LAURENTINO, do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 2017. (Conf Nota s/Nr de bcsvsrgt@cbm.sc.gov.br, de 27 Nov 18)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

1. De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas as férias do Bombeiro Militar relacionado abaixo:

Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 12 de novembro de 2018, por necessidade de serviço (para participar do 7º Encontro e Capacitação de Bombeiras Militares).

O restante de 9 dias das férias da Cb BM Mtcl 383342-9 ALICE ALEXANDRE LUNARDI, serão usufruídas a contar de 14 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 302-DP, de 9 Nov 18)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 929256-0 LUIS GUSTAVO COSTA DA ROCHA do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 1º/1ª/4º BBM - Criciúma, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 652209-2 THIAGO CORREA COELHO do 1º/1ª/4º BBM - Criciúma para o 4º/2º/1ª/4º BBM - Forquilha, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 4º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 12 de novembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1940-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	924290-2	ADRIANO RIBEIRO	CEBM	Florianopolis	3/1/13BBM	Camboriu	Sim
Cb	929148-2	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	CEBM	Florianopolis	1/2/3/2BBM	Fraiburgo	Sim
Cb	929108-3	ALAN DA SILVA FELISBINO	CEBM	Florianopolis	1/1/4BBM	Criciuma	Sim
Cb	924325-9	ANDERSON CARLOS KUJAVSKI	CEBM	Florianopolis	2/1/9BBM	Mafra	Sim
Cb	929259-4	ANDERSON LEMOS LOPES	CEBM	Florianopolis	3/3/1BBM	Florianópolis	Não
Cb	929257-8	ANDERSON PEDROSO SILVA	CEBM	Florianopolis	3/2/8BBM	Garopaba	Sim
Cb	351908-2	ANDRE LIDORIO	CEBM	Florianopolis	1/1/8BBM	Tubarao	Sim
Cb	925643-1	ANTONIO GODINHO NUNES FILHO	CEBM	Florianopolis	1/3/2/5BBM	Urubici	Sim
Cb	929156-3	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	CEBM	Florianopolis	1/2/13BBM	Itapema	Sim
Cb	929218-7	CLEBER DA SILVA CARDOSO	CEBM	Florianopolis	1/1/8BBM	Tubarao	Sim
Cb	929212-8	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	CEBM	Florianopolis	2/1/2/13	Bombinhas	Sim
Cb	926308-0	DENIS DA SILVA FLORES	CEBM	Florianopolis	PCSV/7BBM	Itajai	Sim
Cb	929244-6	DIRCEU MEDEA NETO	CEBM	Florianopolis	2/1/3/8BBM	Sao Ludgero	Sim
Cb	929312-4	DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI	CEBM	Florianopolis	3/2/2/1BBM	Florianópolis	Não
Cb	925650-4	EDENILSON DA ROSA	CEBM	Florianopolis	1/1/4BBM	Criciuma	Sim
Cb	923492-6	EDENILSON LEAL DE BARROS	CEBM	Florianopolis	3/1/1/9BBM	Três Barras	Sim
Cb	927700-5	EDUARDO DE PIERI FLORIANO	CEBM	Florianopolis	1/1/8BBM	Tubarao	Sim
Cb	929299-3	ELIVAR LUIS BACKES	CEBM	Florianopolis	2/14BBM	S Lço do Oeste	Sim
Cb	929090-7	EVERTON MOISES CARDOSO	CEBM	Florianopolis	1/3/4BBM	Ararangua	Sim
Cb	926020-0	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	CEBM	Florianopolis	1/1/8BBM	Tubarao	Sim
Cb	927785-4	FABIO ADAURI SAULO PACHECO	CEBM	Florianopolis	1/1/9BBM	Canoinhas	Sim
Cb	926586-4	FABIO VALENTIM GOMES	CEBM	Florianopolis	1/3/7BBM	Barra Velha	Sim
Cb	929243-8	FILIPE RAMOS DE MEDEIROS	CEBM	Florianopolis	2/3/4BBM	Sombrio	Sim
Cb	929095-8	GILSON STAIDEL	CEBM	Florianopolis	2/1/9BBM	Mafra	Sim
Cb	927123-6	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	CEBM	Florianopolis	1/3/4BBM	Ararangua	Sim
Cb	367446-0	JADSON ROBERTO CARDOSO	CEBM	Florianopolis	2/3/4BBM	Sombrio	Sim
Cb	922551-0	JAISON MACIEL BORGES	CEBM	Florianopolis	1/1/10BBM	Sao Jose	Não
Cb	929153-9	JULIANO BARP	CEBM	Florianopolis	1/2/3/11BBM	Piratuba	Sim
Cb	929119-9	LEONARDO ARTUR DA COSTA	CEBM	Florianopolis	DLF	Florianopolis	Não
Cb	927075-2	LUIZ ANTONIO FORTE	CEBM	Florianopolis	1/3/1BBM	Florianopolis	Não
Cb	924164-7	MANOEL AVELINO MARTINS FILHO	CEBM	Florianopolis	DLF	Florianopolis	Não
Cb	924011-0	MARCELO RITZMANN	CEBM	Florianopolis	1/3/9BBM	Porto Uniao	Sim
Cb	929164-4	MARCIO TEIXEIRA GOULART	CEBM	Florianopolis	1/3/4BBM	Ararangua	Sim
Cb	923208-7	MARCOS JOSE JEREMIAS DA SILVEIRA	CEBM	Florianopolis	2/2/10BBM	Sto Amaro da Imp	Sim
Cb	929222-5	MARIANNE NIENKOETTER ROSA	CEBM	Florianopolis	1/3/1BBM	Florianópolis	Não
Cb	929071-0	MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA	CEBM	Florianopolis	1/3/4BBM	Ararangua	Sim
Cb	929225-0	ODAIR GREFFIN	CEBM	Florianopolis	2/4/7BBM	Itapoa	Sim
Cb	926579-1	RENANN INACIO RITA	CEBM	Florianopolis	Def Civil	Florianopolis	Não
Cb	929076-1	RENATO GOMES SIFRONI	CEBM	Florianopolis	2/3/4BBM	Sombrio	Sim
Cb	923167-6	RICARDO JOSÉ DE SOUZA	CEBM	Florianopolis	Casa Militar	Florianopolis	Não
Cb	929242-0	ROBERTO DA SILVA FILHO	CEBM	Florianopolis	2/1/2/13BBM	Bombinhas	Sim

Cb	929291-8	ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	CEBM	Florianopolis	1/1/5BBM	Lages	Sim
Cb	929229-2	RODRIGO BARRETO DE SOUSA	CEBM	Florianopolis	DLF	Florianopolis	Não
Cb	929231-4	RODRIGO JAIR LAPA	CEBM	Florianopolis	2/1BBM	Florianopolis	Não
Cb	929117-2	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	CEBM	Florianopolis	1/1/4BBM	Criciúma	Sim
Cb	927773-0	SAMUEL GUARNIERI	CEBM	Florianopolis	PCSV/14BBM	Xanxere	Sim
Cb	927712-9	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	CEBM	Florianopolis	1/1/8BBM	Tubarão	Sim
Cb	929228-4	TIAGO PIZZETTI MEDEIROS	CEBM	Florianopolis	1/2/4BBM	Icara	Sim
Cb	929122-9	TIAGO RODRIGO BUCH	CEBM	Florianopolis	1/2/9BBM	Sao Bento do Sul	Sim
Cb	924338-0	VOLMIR DURANTI	CEBM	Florianopolis	4/3BBM	Blumenau	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2018. Devendo apresentarem-se nos destinos no dia 3 de dezembro de 2018, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1941-18-DP: Movimentação CFS 2018)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 931803-8 DJAVAN ROBERTO SPECHT do 1º/2º/1ª/12º BBM - Itapiranga para o 1º/1ª/12º BBM - São Miguel do Oeste, por interesse próprio, conforme Parte arquivada no 12º BBM. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de dezembro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA- Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1967-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

No processo de averbação de Licença Especial não usufruída, do 3º Sgt BM Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, do 1º/1ª/9º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Indefiro o pedido de averbação em dobro das Licenças Especiais não usufruídas, conforme as informações prestadas pelo CEM, de acordo com Art. 2º da Lei Complementar Nr 36, de 18 de abril de 1991, do 3º Sgt BM Mtcl 924346-1 NILSON ALTAMIR ROCHA, do 1º/1ª/9º BBM, por encontrar-se em desacordo com a legislação vigente.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;

3. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 8 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 296-DP, de 8 Nov 18)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, do 1º/2º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, do 1º/2º/1ª/12º BBM,

devendo-se proceder à averbação de 1.124 (um mil, cento e vinte e quatro) dias, correspondente à 3 (três) anos, 0 (zero) mês e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 293-DP, de 1º Nov 18)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cb BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI, da 2ª/14º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Cb BM Mtcl 926486-8 JAIR PEDRINHO GHIDINI, da 2ª/14º BBM, devendo-se proceder à averbação de 2.044 (dois mil e quarenta e quatro) dias, correspondente à 5 (cinco) anos, 7 (sete) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no Art. 43, § 2º, da Lei Nr 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto Nr 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 1º de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 294-DP, de 1º Nov 18)

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Asp BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de averbação de serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, do Asp BM Mtcl 933510-2-02 LEVI GARCIA RIBEIRO, incluído em 30/04/2008 e licenciado em 27/03/2016, com incidência na aposentadoria e Licença Especial, sendo 693 (seiscentos e noventa e três) dias, correspondente à 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias, de acordo com o Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 combinado com o Item I do Art. 2 do Decreto 1905/2000, bem como Art. 5º da Lei Complementar 36/91 combinado com o Art. 14 da Lei Complementar 93/93.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 9 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 299-DP, de 9 Nov 18)

No processo de averbação de tempo de serviço do Exército Brasileiro, do Cb BM Mtcl 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO, da 1º/3ª/14º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Cb BM Mtcl 926474-4 PAULO ROBERTO FELIPETTO, da 1º/3ª/14º BBM, devendo-se proceder a averbação de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 0 (zero) mês e 0 (zero) dia com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 14º Regimento de Cavalaria Mecanizada, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 22 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA– Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 312-DP, de 22 Nov 18)

No processo de averbação de tempo de serviço de Exército Brasileiro, do Sd BM Mtel 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do 2º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo Sd BM Mtel 692126-4 EDUARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do 2º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2.785 (dois mil setecentos e oitenta e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 7 (sete) meses e 85 (oitenta e cinco) dias com *incidência parcial na aposentadoria (período máximo de cinco anos)* em registro do tempo de serviço prestado junto ao Exército Brasileiro – 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art. 2º da Lei Complementar Nr 36/91 e Art. 1º item I c/c Art. 2º da Lei Complementar Nr 616/2013.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 23 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA– Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 313-DP, de 23 Nov 18)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

AVOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 40-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causadas na viatura ABTR-117, caminhão Volvo VM 330, Placas QIC-3041, que teve avarias na plataforma, próximo ao tanque de combustível, tendo como condutor o Sd BM Mtel 931789-9 FERNANDO DA SILVA MOREIRA, durante deslocamento no dia 15 de março de 2018, São José/SC, RESOLVO:

1. AVOCAR a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Mtel 927275-5 DAVI PEREIRA DE SOUZA, Comandante da 1ª/10ª BBM, por não concordar com a solução exarada.

2. Convém destacar, que conforme retira-se dos autos, a Guarnição efetuou deslocamento previamente agendado, sem encontrar-se em ocorrência de caráter emergencial, conforme afirmado em depoimento às fls. 13, “...quando perguntado do que se tratava a ocorrência informou que era corte de árvore programado, e que deslocaram com cautela...”, bem como na Reconstituição às fls. 23, “...deslocou até a ocorrência de corte de árvore pré-agendada, situada no bairro São Luiz em São José...” restando comprovada a falta de urgência no deslocamento para ocorrência.

3. Há que se destacar que, conforme vídeo às fls. 16-A, o motorista poderia e deveria ter observado, além dos muros, os demais riscos que uma via de trânsito pode oferecer, como o meio-fio, o qual foi apontado como motivo dos danos causados à plataforma, sendo que, nesse sentido, ficou comprovado nos Autos, tratar-se de uma via estreita e inclinada, conforme depoimentos e o vídeo já citado.

4. Ressalta-se ainda que o motorista, mesmo percebendo que as condições da rua não lhe

permitiriam fazer a conversão para acessar a árvore, persistiu em fazê-lo, conforme depoimento do solicitante, às fls. 17, “...posteriormente o caminhão chegou, no entanto não conseguia acessar a árvore para o corte, pois a rua era muito estreita, e ao tentar fazer a conversão, tendo que desviar das árvores que haviam na rua, acabou colidindo com o meio-fio, momento em que ouvi um barulho muito grande mesmo estando na garagem da minha casa, conseqüentemente fui verificar o que estava acontecendo e vi o caminhão tentar continuar a conversão...” Fato esse, confirmado no depoimento do próprio motorista, “...uma rua inclinada e estreita, que após verificarmos que não seria possível fazer a conversão, freie e retornei de ré...” (fls. 20).

5. Por fim, destaca-se a divergência nas declarações, quanto ao momento em que houve a percepção dos danos causados na Vtr pelos militares envolvidos. Sendo que, no Relatório do Chefe de Socorro, fls. 03, afirma-se só ter percebido os danos na plataforma, ao retornar para o Quartel, após a ocorrência. No entanto, no depoimento do motorista, fls. 20, o mesmo afirma que, “...apenas quando botamos os materiais no caminhão é que verificamos o dano na plataforma, tendo então retornado ao quartel e retiramos a peça...” Confrontando ainda, com o depoimento do solicitante, já supramencionado, destaca-se ter havido um grande barulho, que, ao que tudo indica, foi no momento da colisão. Conforme exposto, verifica-se a culpa por parte do motorista, pois, o mesmo deveria ter agido com maior cautela e zelo, tendo em vista possuir tempo hábil para manobrar a Vtr.

6. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

7. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. encaminhe cópia digital desta avocação de solução ao Comandante do 10º BBM;
- b. encaminhe cópia do presente Inquérito Técnico para a Procuradoria Municipal de São José/

SC;

- c. arquite os autos originais.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 432-2018-CorregAss, de 28 Nov 18)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 51-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causada na viatura AT-39, caminhão Ford Cargo, Placas OKH-6049, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KULL, colidindo com o veículo Range Rover Sport, placas MKW-1399, conduzido pelo Sr. PAULO ROBERTO TOMAZELI, no dia 10 Ago 18, na Av Santa Catarina, frente do Quartel de Bombeiros de Itapema/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM MAICO FRANCISCO DE ALCÂNTARA, Rsp Cmdo do 13º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar ao Comando do 13º BBM que:

a. instaure PAD, em desfavor do Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KULL, tendo em vista que foi verificada a imprudência do mesmo, conforme solução (fls. 42);

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta homologação no Sistema de Corregedoria;
- b. Arquite os autos originais.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 432-2018-CorregAss, de 28 Nov 18)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 50-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelas avarias causada na viatura ATM-177, veículo VW Saveiro CE Cross, Placas QHG-9512, decorrente de

acidente de trânsito, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KULL, colidindo com o veículo Renault Sandero, placas AUB-5060, conduzido pelo Sr Alan Pompeu de Mattos, no dia 23 de outubro de 2017, na Rod. Osvaldo Reis, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM Maico Francisco de Alcântara, Rsp Cmdo da 2ª/13ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar ao Comando do 13ª BBM que:

a. instaure PAD, em desfavor do Cb BM Mtcl 927163-5 GENIVAN KULL, tendo em vista que foi verificada a negligência do mesmo, conforme solução (fls. 24);

4. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. insira cópia digital desta homologação no Sistema de Corregedoria;

b. arquive os autos originais.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 432-2018-CorregAss, de 28 Nov 18)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, após a análise dos Autos de IT Nr 43-2018-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ASU-415, placas QHN-2907, veículo Mercedes-Benz CDI SPR, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 932197-7 RICARDO AUGUSTO CARDOSO PUCHIVAILO, sendo atingido pelo veículo Citroen Xsara Picasso, placas MCR-3886, conduzido pela Sra Isadora Brito da Costa, no dia 22 Maio 18, na Rua Dr Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM FABIO COLLODEL, Comandante 1ª/7ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;

b. arquive os autos originais.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 432-2018-CorregAss, de 28 Nov 18)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao Cap BM Mtcl 926394-2 ILTON SCHPIL, no momento em que deixa as suas funções junto ao Controle Interno do CBMSC, as quais foram exercidas entre 13 de junho de 2018 até hoje, 28 de novembro de 2018, para assumir as novas funções junto ao 11ª Batalhão de Bombeiros Militar em Joaçaba.

Oficial extramente comprometido com as causas do CBMSC, têm se destacado por sua dedicação e compromisso para concretizar com êxito todas as missões recebidas para o interesse da Corporação.

Formado em História, trouxe consigo o conhecimento e a experiência de sua formação acadêmica e da sua missão anterior junto ao Comando do CFAP/CEBM, bagagens estas que muito

contribuíram para o exercício de suas funções junto ao Controle Interno, colaborando para o desenvolvimento de políticas objetivas de trabalho, implementando rotinas que visam facilitar as atividades da equipe, bem como da sua chefia imediata.

Caracterizado por uma postura sóbria e firme, sempre mostrou lealdade aos seus superiores, bem como sempre demonstrou cordialidade e paciência com seus pares e subordinados, características ímpares que o destacam no CBMSC.

Sua paixão e entusiasmo pela profissão, que escolheu exercer, se observa inclusive no seu próprio ambiente de trabalho, contagiando tanto os que labutam com a mesma, quanto aos que apenas visitam a Seção de Controle de Interno.

Neste momento de despedida, a equipe do Controle Interno do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina agradece com satisfação a sua dedicação e contribuição à causa bombeiril, desejando sucesso nessa nova missão, que certamente será coroada de pleno êxito.

Que o Grande Arquiteto do Universo continue a iluminar sua vida e de sua família.

Individual. A verbe-se.

Quartel em Florianópolis, em 28 de novembro de 2018.

EDUPÉRCIO PRATTS - Cel BM

Responsável pelo Controle Interno (Nota Nr 2536-18-CONIN, de 27 Nov 18)

II – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 253/2018/PAD/CBMSC, de 13 de novembro de 2018.

OBM: COMANDO-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 253/2018/
CBMSC

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 253/2018/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM RR Mtcl 913284-8 LUIZ ROBERTO CAMPANI, por no dia 10 de julho de 2018, por volta das 14 horas, enquanto tratava de solicitação, referente a P2 do 1º trimestre de Ciências de sua filha, com o Maj PM MARCO ANTÔNIO BRITO JUNIOR, Subdiretor Rsp pela Direção do Colégio Policial Militar “Feliciano Nunes Pires” (CFNP), veio a desprezear e desconsiderar o referido oficial, falando alto, informando ter gravado conversas anteriores e afirmando que teria outras maneiras de resolver a situação, fatos ocorridos na presença do 3º Sgt PM MATOS, Secretário do CFNP. Situação esta que pode ensejar o cometimento da transgressão tipificada no item Nr 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931901-8 GUILHERME BISOL, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 431-18-CorreG, de 28 Nov 18)

PORTARIA Nr 257/2018/PAD/CBMSC, de 29 de novembro de 2018.

OBM: CORREGEDORIA-GERAL

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 257/2018/
CBMSC

O CORREGEDOR-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no artigo 36 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 257/2018/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3º Sgt BM Mtcl 924285-6 ALEXANDER BAASCH ao afirmar aos policiais militares no ato da abordagem no Morro do Funil (município de Mirim Doce-SC), no momento de sua prisão, que possuía autorização para a ligação clandestina de energia elétrica, fato negado posteriormente pelo comandante do mesmo, e ainda, por deixar de informar ao seu superior sobre a primeira ligação clandestina tão logo tomou conhecimento da mesma, conforme apurado no IPM Nr 14/2018/CBMSC. Situação esta que pode ensejar o cometimento das transgressões tipificadas nos itens Nr 01 (Faltar à verdade) e 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução), todos do Anexo I do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 929606-9 RUBENS JOSÉ BABEL JUNIOR, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BCBM.

DANIEL FERNANDES - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina